

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37-2023,
PREGÃO PRESENCIAL PMI013-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **32.118.638 REGIS ANTONIO DE BRUM**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 32.118.638/0001-18, com sede na Rua 10 R Ernani Seelig, 494 - Bairro São Sebastião - Espumoso- RS - CEP 99.400-000 - contato 54 99947-5752, neste ato representado pelo Sr. **REGIS ANTÔNIO DE BRUM**, portador do CPF n.º 006.220.900-03 e RG n.º 108.474.708-6, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato de prestação de serviços de bombeiro civil, para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergências em locais onde ocorrerão eventos a serem realizados pela Prefeitura de Ibirubá, para adicionar a quantidade de 07 (sete) eventos extras, totalizando 37 (trinta e sete) eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA

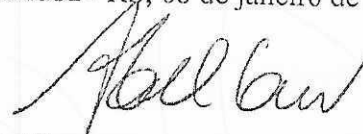
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 37-2023.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

32.118.638 REGIS ANTONIO DE BRUM:32118638000118
Assinado de forma digital por 32.118.638 REGIS ANTONIO DE BRUM:32118638000118
Dados: 2024.02.08 15:37:38 -03'00'

REGIS ANTONIO DE BRUM
32.118.638 REGIS ANTONIO DE BRUM
Contratado

Ibirubá - RS, 08 de janeiro de 2024.



ABEL GRAVE
PREFEITO
Contratante

Testemunhas:

